



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2255/2012

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS HEINS**.

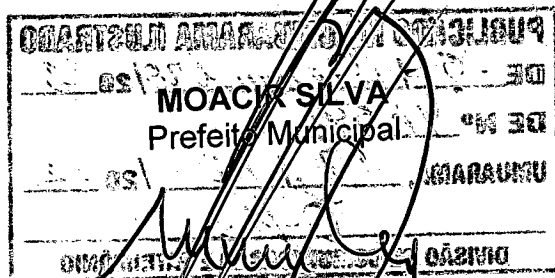
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS HEINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.785.277-4 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 054.386.969-50, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 11512/2012, no período de 23 de novembro de 2012 à 22 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARUARA

AMARUARA DE UIRAPURU
AMARUARA DE UIRAPURU

PUBLICADO NO UIRAPURU ILUSTRADO	
DE 1511	Dezembro 20 12
DE Nº 9654	
UIRAPURU, 17	12 20 12
69/-	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	